



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 862, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

“DENOMINA DE FLORA KUSTER KIEFER A UNIDADE DE SAÚDE DE RIO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Elias Kiefer, Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**FLORA KUSTER KIEFER**”, a nova Unidade de Saúde de Rio Fundo, neste município.

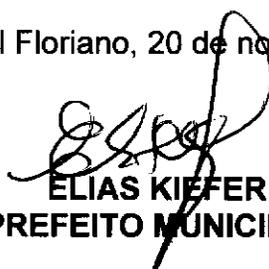
Parágrafo Único – A referida Unidade de Saúde está localizada próxima a casa do Sr. Darci Littig, em Rio Fundo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 20 de novembro de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
SANCIONADO

QUE RECEBE O Nº 862
EM 20
2008